APROVADA
12 AGOSTO 2025
Presidente

MOÇÃO Nº15/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS

Nobres Vereadores:

A Associação Cultural Original Hip Hop de Cubatão tem exercido um papel fundamental na valorização da cultura urbana e na preservação de manifestações artísticas como o rap, grafite, DJ, break dance e produção cultural. A entidade atua diretamente com a juventude cubatense e promove ações culturais de impacto social, sendo responsável por manter viva a chama do movimento Hip Hop no município.

A comemoração do Dia Nacional do Hip Hop, instituído pela Lei Federal nº 5.660/2023 e pela Lei Estadual nº 17.896/2024, realizada no dia 11 de agosto, é um marco na luta por reconhecimento e valorização dessa expressão cultural.

Em Cubatão, a Associação Cultural Original Hip Hop desenvolve um trabalho contínuo de fortalecimento e promoção da cultura hip hop por meio de ações que envolvem formação artística, inclusão social, valorização da identidade periférica e incentivo à expressão por meio da música, dança, grafite e poesia.

Dessa forma, diante da relevância cultural e social da Associação Cultural Original Hip Hop de Cubatão, submeto à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à entidade e a todos os seus integrantes, em reconhecimento à dedicação, resistência, talento e à valiosa contribuição para o fortalecimento da cultura hip hop no município.

Caso aprovada, sejam encaminhadas cópias desta MOÇÃO DE APLAUSOS à Associação Cultural Original Hip Hop de Cubatão, ao Prefeito Municipal e à imprensa escrita e falada da região.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 12 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
TOPETE
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão